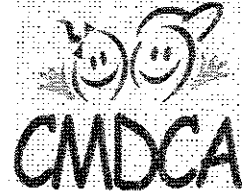
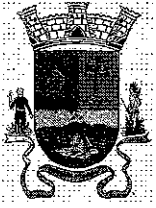


**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



**ATA DE ELEIÇÃO 14/03/2019**

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, estiveram presentes na sala 01 do Complexo Administrativo os seguintes membros

Sra. Rosângela Aparecida Medeiros Coelho – Autarquia de Saúde;

Sra. Elissandra Josefa da Silva – Colégio Mão Amiga;

Sra. Silmara de F. Rodrigues – Secretaria de Esporte;

Sra. Deuzanilda Melo da Silva – Creche Maria Imaculada;

Sr. Stefan Siemons – Clave de Sol;

Sra. Rosana Sousa Santos – Secretaria de Finanças;

Sr. Iran Antonio de Matos – Secretaria de Educação;

Sra. Juliana Aparecida da Luz – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;

Sra. Juliana Oliveira Martins – Secretaria de Inclusão;

Sra. Eliana Amélia Campos – APIS;

Sra. Adriana Ferreira – Colégio Mão Amiga;

Sra. Renata Mariano da Silva – MOCAPH;

Sra. Noelly Jayne de O. Silva – Horas Alegres;

Sr. Luis Gustavo S. Silva – Conquista;

Dra. Simone Maselli – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

A Reunião inicia-se com eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho.

Candidatos à Presidência:

Sr. Iran Antonio de Matos – Secretaria de Educação – 02 votos

Sra. Juliana Oliveira Martins – Secretaria Inclusão – 11 votos

A Sra. Juliana Oliveira Martins foi eleita como Presidente, com 11 votos.

Para a Vice-presidência foi eleito o Sr. Stefan Siemons por unanimidade.

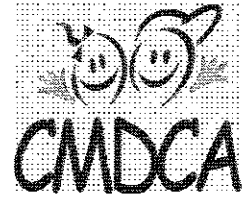
Levanta-se a questão do gerenciamento do Fundo, os conselheiros são informados que o processo é feito por meio de Edital de Chamamento Público, em que uma comissão formada por conselheiros e membros da administração avaliam os projetos e deliberam o uso do recurso. Esclarecem que as entidades participantes da comissão não podem apresentar projetos. Após a

Chama a O. C. da S.

*[Handwritten signatures and initials]*

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapecerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



avaliação dos projetos e distribuição dos recursos é feita a prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas.

Esclarecem também que o recurso é gerido pelo Gestor do Fundo, porém deliberado pelo Conselho.

Os conselheiros são informados pelo jurídico que há uma ação tramitando no STF, proibindo doação direcionada às Entidades. Estando ainda, em discussão jurídica.

É falado da importância das Entidades se unirem para captação do fundo.

O Sr. Renato Nunes de Carvalho é eleito como Gestor do Fundo por unanimidade.

A Dra. Simone fala da importância do uso do fundo para outras frentes além do Chamamento Público.

Questiona-se a respeito do Conselho Tutelar e fica esclarecido esse é custeado pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, não pelo fundo.

Define-se que todos receberão por e-mail o Regimento Interno, a Ata dessa Reunião e as Leis referentes ao fundo.

Fica acordada próxima reunião ordinária dia 19/03/2019 às 9h.

Sem mais manifestações, encerra-se essa ata que segue assinada por todos os presentes.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Abraço D.E.

*[Handwritten signature]*

Renato N. de Carvalho  
Gestor do Fundo

*[Handwritten signature]*

Renata Mariana R. da Silva

Francisca Itaparicida Medeiros Coelho

Nelly Jayne de O. Silva  
Cláudia Carmo Campos dos Santos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

